Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 63, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Concede férias fracionadas à servidora Amanda Telhada Torres.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Amanda Telhada Torres, protocolizado sob o nº 293/2024, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Amanda Telhada Torres, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, nível III, matrícula 878, 14 (quatorze) dias de férias fracionadas a partir do dia 9 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

§ 1º - 1/3 (um terço) das férias da servidora, serão convertidos em abono pecuniário, conforme Requerimento protocolizado sob nº 646/2023, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

§ 2º - A servidora deverá usufruir dos 6 (seis) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada e requeridos pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de abril de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente